



PORTARIA "P" N.º 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2175/SUGED/GAB/SAD/2023 de lavra da Secretaria de Estado de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 31 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N.º 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

N.º MATRÍCULA CEDIDO	CARGO	CESSIONÁRIO	
01 9933	Kelly Patrícia Carneiro da Costa	Profissional de Educação	DGPC